

**12ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA
RELATIVA AOS CONCEITOS ESTATÍSTICOS DAS ÁREAS TEMÁTICAS: JUSTIÇA, DESPORTO E COMÉRCIO
(INTERNO E INTERNACIONAL)**

Considerando que:

“A coerência, a fiabilidade e a comparabilidade das estatísticas nacionais assentam na existência de normas e métodos estatísticos adequados e de utilização generalizada por todos os produtores de informação estatística oficial ...”, assumindo “... particular relevância (...) a utilização de conceitos e definições estatísticos comuns por todos os intervenientes no processo de produção de estatísticas oficiais” (Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 1994-97);

Tendo em atenção que, neste contexto, foi ainda considerado como uma primeira prioridade, a implementar no âmbito da coordenação técnica:

“Criar e manter um sistema automatizado de gestão de definições e conceitos estatísticos, a utilizar no âmbito do SEN”;

Atendendo, por outro lado, a que são competências do CSE, definidas nas alíneas b) e d) respectivamente, do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril:

“Garantir a coordenação do SEN, aprovando conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística”;

“Fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização nos documentos administrativos das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticos”;

Considerando, por último, que as orientações constantes da 4ª Decisão da Secção, foram tidas em conta na elaboração dos documentos em apreciação;

A Secção Permanente de Coordenação Estatística reunida em 6 de Maio de 1996, nos termos da alínea b) do nº 3 da 12ª Deliberação do CSE, recomenda ao plenário do Conselho:

– **a aprovação dos Conceitos Estatísticos** das seguintes áreas temáticas:

- Justiça;
- Desporto;
- Comércio (Interno e Internacional);

sem prejuízo da introdução das necessárias alterações decorrentes da análise final a realizar entre as diferentes áreas temáticas;

– **a sensibilização das entidades da Administração Pública para a importância da utilização destes Conceitos nos actos administrativos.**

Lisboa, 6 de Maio de 1996

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes

O Secretário do CSE, Pedro Nunes da Silva Dias